

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiaisde construção, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de abril de 2025

LEANDRO DA SINA OLIVEIRA

Leandro da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



## Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



## TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) M.SANTOS BEZERRA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 07 de Abril de 2025

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBAN